

Relatório Técnico

RT 46/CATRA COVID-19/Rota 116/2022

Relatório de Situação do Rodoviário
Rota 116

Elaboração
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Agosto de 2022

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	RELATÓRIOS ANTERIORES.....	3
1.2	QUESTIONAMENTOS E COMENTÁRIOS DO CD SOBRE OS RT'S ANTERIORES	3
2	IMPACTO NA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS COM CENÁRIO EPIDÊMICO DO COVID-19	3
2.1	PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022.....	3
2.2	COMPARATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS (VDM EQUIVALENTE PAGANTE) ENTRE OS EXERCÍCIOS 2010, 2021 E 2022 ...	6
2.3	PERCENTUAL DA DEMANDA DE VEÍCULOS NO SISTEMA VIÁRIO, CONSIDERANDO VEÍCULOS EQUIVALENTES MÉDIO DIÁRIO PAGANTES (VDM EQUIV.) POR CATEGORIA	7
3	TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO ANUAL	9
4	TIPO DE VEÍCULO POR GATEGORIA	9
5	FISCALIZAÇÃO DA RJ-104 E RJ-116	10
5.1	INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA	10
5.2	ANÁLISE	10
5.3	RESULTADO	13
5.4	PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.....	14
6	OCORRÊNCIAS	14
6.1	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS.....	20
6.2	MONITORAMENTO DOS TEMPOS DE ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS	21
7	CONCLUSÃO	22

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre os serviços públicos de operação do Sistema Viário Itaboraí – Nova Friburgo – Cantagalo - Concessionária Rota 116, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 01 de junho a 30 de junho de 2022.

1.1 Relatórios Anteriores

Todos os relatórios anteriores, do RT 01 ao RT 45/CATRA COVID-19/Rota 116/2022, estão disponíveis no processo SEI-220008/000554/2020.

1.2 Questionamentos e comentários do CD sobre os RT's anteriores

Informamos que em nossa última consulta ao Processo SEI N° 220008-000554/2020, realizada em 18 de julho de 2022, não constatamos nenhum registro pendente de esclarecimentos.

2 IMPACTO NA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS COM CENÁRIO EPIDÊMICO DO COVID-19

2.1 Período de 01/06/2022 a 30/06/2022

Através da correspondência GRENG.192/22 de 07/07/2022, a Concessionária Rota 116 enviou a quantidade diária de veículos equivalentes pagantes, com o resultado do impacto na movimentação de veículos nas quatro Praças de Pedágio do Sistema Viário Itaboraí – Nova Friburgo – Cantagalo, em decorrência do cenário epidêmico causado pelo COVID-19.

Considerando:

- Veículo Equivalente Pagante;
- Semana Típica de 09/03/2020 a 15/03/2020, de forma a adequar a análise;
- Período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

DATA		VEÍCULO EQUIVALENTE PAGANTE
SEMANA TÍPICA		
SEG	09/03/2020	32.431
TER	10/03/2020	32.748
QUA	11/03/2020	32.069
QUI	12/03/2020	33.123
SEX	13/03/2020	36.950
SÁB	14/03/2020	29.050
DOM	15/03/2020	22.525

DATA		VEÍCULO EQUIVALENTE PAGANTE	VARIÇÃO [%]	DATA		VEÍCULO EQUIVALENTE PAGANTE	VARIÇÃO [%]
PERÍODO ANALISADO				PERÍODO ANALISADO			
QUA	01/06/2022	30.506	-5%	QUI	16/06/2022	24.833	-25%
QUI	02/06/2022	31.467	-5%	SEX	17/06/2022	31.760	-14%
SEX	03/06/2022	33.583	-9%	SÁB	18/06/2022	25.389	-13%
SÁB	04/06/2022	25.931	-11%	DOM	19/06/2022	24.337	8%
DOM	05/06/2022	21.738	-3%	SEG	20/06/2022	29.742	-8%
SEG	06/06/2022	31.193	-4%	TER	21/06/2022	27.782	-15%
TER	07/06/2022	30.395	-7%	QUA	22/06/2022	28.754	-10%
QUA	08/06/2022	30.907	-4%	QUI	23/06/2022	29.860	-10%
QUI	09/06/2022	31.559	-5%	SEX	24/06/2022	33.028	-11%
SEX	10/06/2022	34.537	-7%	SÁB	25/06/2022	25.587	-12%
SÁB	11/06/2022	25.797	-11%	DOM	26/06/2022	20.355	-10%
DOM	12/06/2022	22.222	-1%	SEG	27/06/2022	28.821	-11%
SEG	13/06/2022	31.862	-2%	TER	28/06/2022	28.540	-13%
TER	14/06/2022	30.567	-7%	QUA	29/06/2022	28.739	-10%
QUA	15/06/2022	32.996	3%	QUI	30/06/2022	30.166	-9%

Tabela 2.1 – Veículo equivalente do período de 01 a 30 de junho de 2022 em relação a semana típica adotada

O período analisado neste relatório, abrange 4 (quatro) finais de semana, considerando sábado + domingo, além de 1 (um) feriado que teve ponto facultativo em dia útil, cujo resultado do fluxo de veículos nas 04 Praças de pedágio apresentaram o seguinte resultado:

Finais de semana – variação entre -13% e 8%.

Feriado [1] – queda de 25%.

Dias úteis do período – variação entre -15% e 3%.

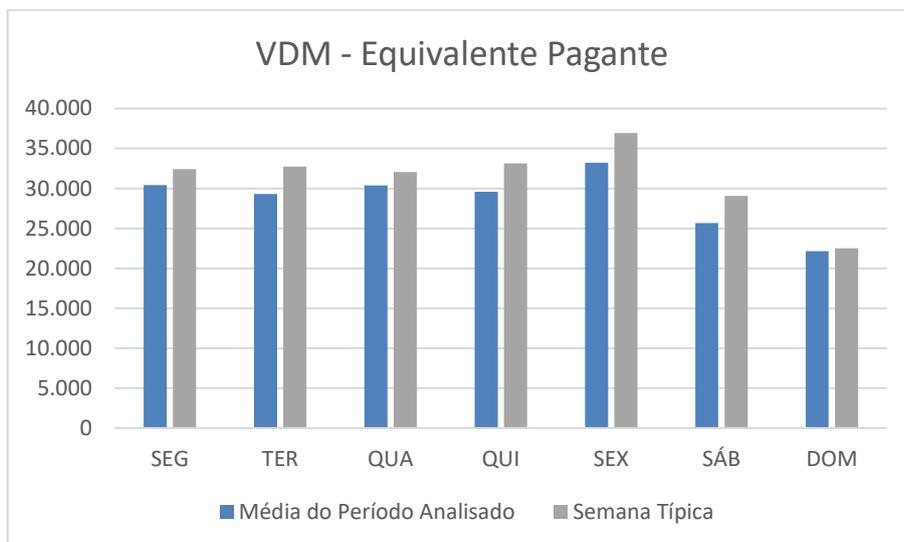


Gráfico 2.1 (1) – VDM do período analisado em relação a semana típica adotada

Contabilizando as médias dos dias semanais do período, e os comparando com o mesmo dia da semana típica adotada, todos os dias se mantiveram abaixo.

Considerando:

- Período de 16/03/2020 a 30/06/2022.

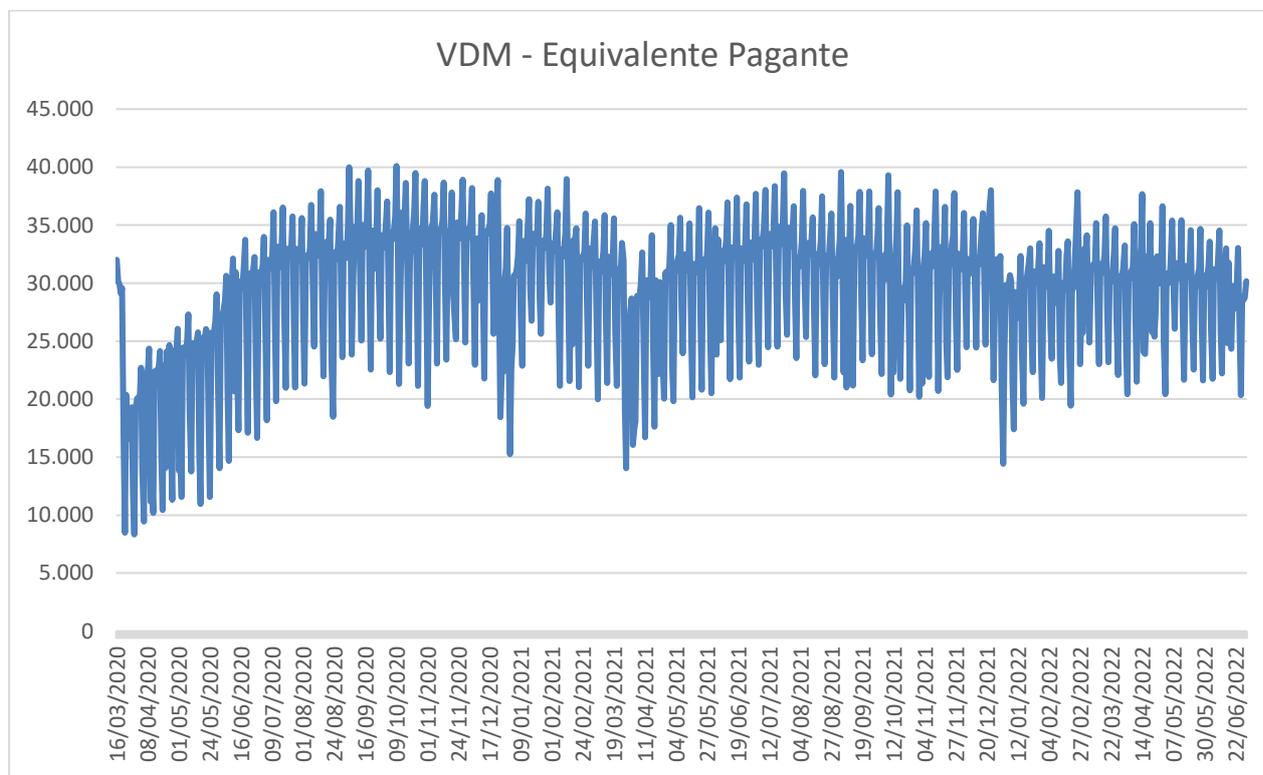


Gráfico 2.1 (2) – Veículo equivalente pagante durante período pandêmico

2.2 Comparativo da Movimentação de Veículos (VDM Equivalente Pagante) entre os exercícios 2010, 2021 e 2022

DATA	2019	2020	2021	2022
JAN	986.418	930.722	956.811	851.956
FEV	834.790	884.054	862.982	814.981
MAR	926.758	770.661	900.930	861.779
ABR	935.007	578.786	807.629	823.089
MAI	951.461	672.787	916.258	844.672
JUN	914.929	811.207	929.278	795.767
JUL	1.020.244	941.903	1.012.203	
AGO	964.531	950.882	961.182	
SET	949.317	983.567	942.789	
OUT	958.151	1.022.011	921.074	
NOV	951.840	965.996	910.499	
DEZ	997.056	967.088	960.090	

Tabela 2.2 – VDM comparativo entre o ano de 2019, 2020, 2021 e 2022

Nota-se uma redução de 14,36% na demanda em relação ao mesmo período do ano anterior e de 13,02% em relação ao mesmo período do ano de 2019.

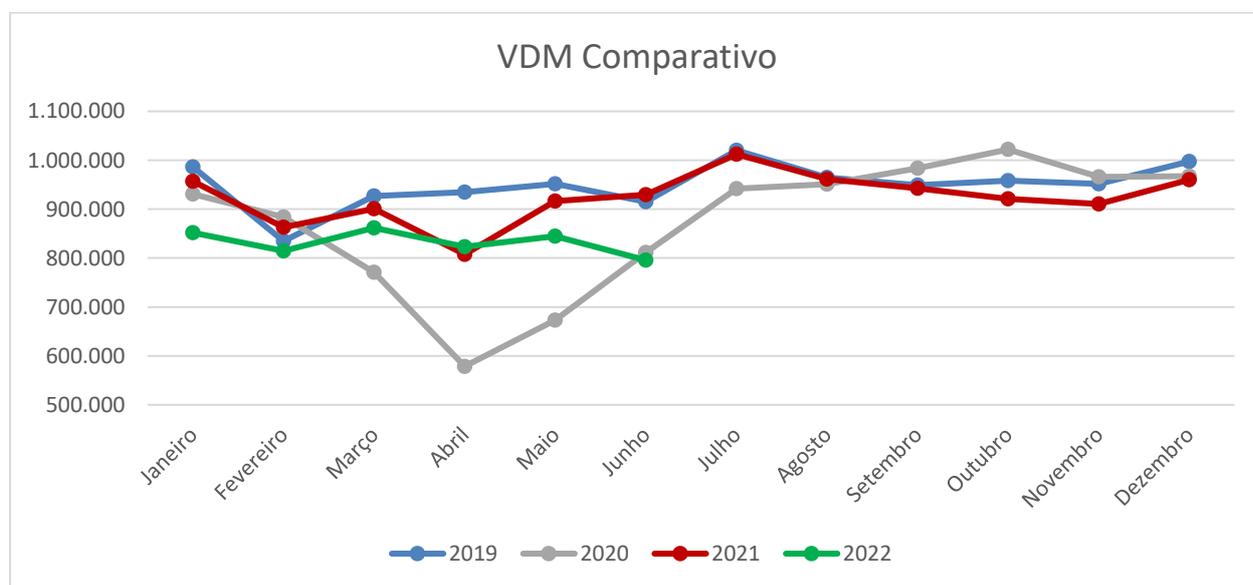


Gráfico 2.2 – VDM comparativo entre o ano de 2019, 2020, 2021 e 2022

2.3 Percentual da Demanda de Veículos no Sistema Viário, Considerando Veículos Equivalentes Médio Diário Pagantes (VDM Equiv.) Por Categoria

VDM EQUIV. PAGANTES – POR CATEGORIA ¹												
DATA		CATEGORIA										
SEMANA TÍPICA		2S	3S	4S	2D	3D	4D	5D	6D	7D	8D	MORADOR
SEG	09/03/2020	18.979	92	17	2.789	824	236	304	392	84	2	273
TER	10/03/2020	18.280	68	11	3.127	770	279	319	431	110	2	305
QUA	11/03/2020	17.665	73	18	3.249	775	241	286	413	110	3	321
QUI	12/03/2020	18.554	66	11	3.287	804	240	240	458	110	2	328
SEX	13/03/2020	21.856	97	16	3.319	805	282	256	484	120	4	325
SÁB	14/03/2020	21.513	109	7	1.805	380	133	99	187	64	1	317
DOM	15/03/2020	19.616	93	6	892	76	25	29	68	16	0	243

PERÍODO ANALISADO		2S	3S	4S	2D	3D	4D	5D	6D	7D	8D	MORADOR
QUA	01/06/2022	15.706	65	5	2.842	723	312	266	540	214	7	3.361
QUI	02/06/2022	16.295	73	13	2.939	702	302	267	551	250	7	3.440
SEX	03/06/2022	19.661	65	11	2.692	608	251	254	550	232	6	3.197
SÁB	04/06/2022	19.127	65	19	1.354	350	103	120	265	77	0	2.270
DOM	05/06/2022	18.819	78	8	662	75	20	20	104	74	1	2.750
SEG	06/06/2022	17.308	64	5	2.460	700	196	245	606	249	5	3.425
TER	07/06/2022	16.017	79	16	2.697	737	262	143	624	235	8	3.430
QUA	08/06/2022	16.167	65	11	2.800	784	250	157	616	229	12	3.320
QUI	09/06/2022	16.472	69	14	3.088	805	270	93	615	205	18	3.313
SEX	10/06/2022	19.849	68	11	2.996	620	260	184	619	238	10	3.506
SÁB	11/06/2022	19.470	75	11	1.332	344	142	85	177	65	3	2.044
DOM	12/06/2022	19.971	56	10	658	101	17	15	48	6	0	1.691
SEG	13/06/2022	18.217	72	13	2.483	663	243	269	513	232	11	3.321
TER	14/06/2022	15.712	54	12	2.747	740	251	243	606	253	6	2.871
QUA	15/06/2022	19.144	66	8	2.953	668	231	223	491	178	4	3.353
QUI	16/06/2022	18.502	90	15	1.543	315	81	115	182	40	0	2.710
SEX	17/06/2022	19.899	69	16	2.482	655	200	200	449	93	2	3.111
SÁB	18/06/2022	19.064	87	10	1.436	335	123	106	187	31	2	2.699
DOM	19/06/2022	21.671	95	16	731	107	36	20	62	13	1	1.753
SEG	20/06/2022	17.604	46	7	2.560	651	237	221	422	100	1	3.232
TER	21/06/2022	15.188	64	7	2.699	701	242	200	444	93	0	3.253
QUA	22/06/2022	16.102	58	10	2.768	674	209	205	482	89	3	3.343
QUI	23/06/2022	16.880	70	11	2.888	674	238	213	439	107	0	3.441
SEX	24/06/2022	20.741	75	19	2.667	657	222	198	435	95	4	3.380
SÁB	25/06/2022	19.302	92	6	1.387	368	107	98	164	48	0	2.903
DOM	26/06/2022	17.973	79	12	664	89	24	29	51	14	1	1.553
SEG	27/06/2022	16.440	82	15	2.403	660	236	223	483	134	1	3.208
TER	28/06/2022	15.334	65	8	2.607	654	238	270	557	132	0	3.227
QUA	29/06/2022	15.894	69	7	2.623	627	245	240	519	125	0	3.283
QUI	30/06/2022	16.460	50	8	2.823	653	268	256	551	139	0	3.172

Tabela 2.3 (1) – Demanda de veículos pagantes por categoria

¹ Categoria – Conforme Estrutura Tarifária da Concessionária Rota 116.

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DE VEÍCULOS PAGANTES POR CATEGORIA												
PERÍODO ANALISADO		2S	3S	4S	2D	3D	4D	5D	6D	7D	8D	MORADOR
QUA	01/06/2022	-11,1%	-11,0%	-72,2%	-12,5%	-6,7%	29,5%	-7,0%	30,8%	94,5%	133,3%	947,0%
QUI	02/06/2022	-12,2%	10,6%	18,2%	-10,6%	-12,7%	25,8%	11,3%	20,3%	127,3%	250,0%	948,8%
SEX	03/06/2022	-10,0%	-33,0%	-31,3%	-18,9%	-24,5%	-11,0%	-0,8%	13,6%	93,3%	50,0%	883,7%
SÁB	04/06/2022	-11,1%	-40,4%	171,4%	-25,0%	-7,9%	-22,6%	21,2%	41,7%	20,3%	-100,0%	616,1%
DOM	05/06/2022	-4,1%	-16,1%	33,3%	-25,8%	-1,3%	-20,0%	-31,0%	52,9%	362,5%	0,0%	1031,7%
SEG	06/06/2022	-8,8%	-30,4%	-70,6%	-11,8%	-15,0%	-16,9%	-19,4%	54,6%	196,4%	150,0%	1154,6%
TER	07/06/2022	-12,4%	16,2%	45,5%	-13,8%	-4,3%	-6,1%	-55,2%	44,8%	113,6%	300,0%	1024,6%
QUA	08/06/2022	-8,5%	-11,0%	-38,9%	-13,8%	1,2%	3,7%	-45,1%	49,2%	108,2%	300,0%	934,3%
QUI	09/06/2022	-11,2%	4,5%	27,3%	-6,1%	0,1%	12,5%	-61,3%	34,3%	86,4%	800,0%	910,1%
SEX	10/06/2022	-9,2%	-29,9%	-31,3%	-9,7%	-23,0%	-7,8%	-28,1%	27,9%	98,3%	150,0%	978,8%
SÁB	11/06/2022	-9,5%	-31,2%	57,1%	-26,2%	-9,5%	6,8%	-14,1%	-5,3%	1,6%	200,0%	544,8%
DOM	12/06/2022	1,8%	-39,8%	66,7%	-26,2%	32,9%	-32,0%	-48,3%	-29,4%	-62,5%	0,0%	595,9%
SEG	13/06/2022	-4,0%	-21,7%	-23,5%	-11,0%	-19,5%	3,0%	-11,5%	30,9%	176,2%	450,0%	1116,5%
TER	14/06/2022	-14,0%	-20,6%	9,1%	-12,2%	-3,9%	-10,0%	-23,8%	40,6%	130,0%	200,0%	841,3%
QUA	15/06/2022	8,4%	-9,6%	-55,6%	-9,1%	-13,8%	-4,1%	-22,0%	18,9%	61,8%	33,3%	944,5%
QUI	16/06/2022	-0,3%	36,4%	36,4%	-53,1%	-60,8%	-66,3%	-52,1%	-60,3%	-63,6%	-100,0%	726,2%
SEX	17/06/2022	-9,0%	-28,9%	0,0%	-25,2%	-18,6%	-29,1%	-21,9%	-7,2%	-22,5%	-50,0%	857,2%
SÁB	18/06/2022	-11,4%	-20,2%	42,9%	-20,4%	-11,8%	-7,5%	7,1%	0,0%	-51,6%	100,0%	751,4%
DOM	19/06/2022	10,5%	2,2%	166,7%	-18,0%	40,8%	44,0%	-31,0%	-8,8%	-18,8%	0,0%	621,4%
SEG	20/06/2022	-7,2%	-50,0%	-58,8%	-8,2%	-21,0%	0,4%	-27,3%	7,7%	19,0%	-50,0%	1083,9%
TER	21/06/2022	-16,9%	-5,9%	-36,4%	-13,7%	-9,0%	-13,3%	-37,3%	3,0%	-15,5%	-100,0%	966,6%
QUA	22/06/2022	-8,8%	-20,5%	-44,4%	-14,8%	-13,0%	-13,3%	-28,3%	16,7%	-19,1%	0,0%	941,4%
QUI	23/06/2022	-9,0%	6,1%	0,0%	-12,1%	-16,2%	-0,8%	-11,3%	-4,1%	-2,7%	-100,0%	949,1%
SEX	24/06/2022	-5,1%	-22,7%	18,8%	-19,6%	-18,4%	-21,3%	-22,7%	-10,1%	-20,8%	0,0%	940,0%
SÁB	25/06/2022	-10,3%	-15,6%	-14,3%	-23,2%	-3,2%	-19,5%	-1,0%	-12,3%	-25,0%	-100,0%	815,8%
DOM	26/06/2022	-8,4%	-15,1%	100,0%	-25,6%	17,1%	-4,0%	0,0%	-25,0%	-12,5%	0,0%	539,1%
SEG	27/06/2022	-13,4%	-10,9%	-11,8%	-13,8%	-19,9%	0,0%	-26,6%	23,2%	59,5%	-50,0%	1075,1%
TER	28/06/2022	-16,1%	-4,4%	-27,3%	-16,6%	-15,1%	-14,7%	-15,4%	29,2%	20,0%	-100,0%	958,0%
QUA	29/06/2022	-10,0%	-5,5%	-61,1%	-19,3%	-19,1%	1,7%	-16,1%	25,7%	13,6%	-100,0%	922,7%
QUI	30/06/2022	-11,3%	-24,2%	-27,3%	-14,1%	-18,8%	11,7%	6,7%	20,3%	26,4%	-100,0%	867,1%

Tabela 2.3 (2) – Percentual de redução de veículos pagantes por categoria em relação a semana típica adotada

A demanda é fortemente influenciada pelo tráfego de veículos de passeio (2S) e caminhões de 2 (dois) eixos duplos (2D) que, em números absolutos representam maior parte do tráfego da rodovia. Ambas as categorias citadas, obtiveram percentual negativo no somatório dos dias do mês.

O aumento percentual significativo na categoria 8D, veículos de 8 eixos duplos, se explica devido ao número absoluto de veículos dessa categoria trafegados na rodovia ser muito baixo, portanto, qualquer aumento causa grande impacto percentual na categoria.

3 TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO ANUAL

Os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Viário no exercício de 2022, deverão seguir o Padrão I, que estabelece para atendimento mecânico e pré-hospitalar, tempo máximo de 45 minutos.

Como previsto no Edital de Licitação, a definição do “Padrão Operacional” é feita com base no TDMA (Tráfego Médio Diário Anual) do exercício anterior (2021).

Os valores de movimentação e o resultado da média de cada subtrecho, foi detalhado no RT 29/CATRA COVID-19/ROTA 116/2021 que está disponível no processo SEI-220008/000554/2020.

4 TIPO DE VEÍCULO POR GATEGORIA

A tabela detalhando como é aplicado a tarifa por tipo de veículo, através do multiplicador utilizado para cada categoria, foi mostrada no RT 31/CATRA COVID-19/Rota 116/2021 que está disponível no processo SEI-220008/000554/2020.

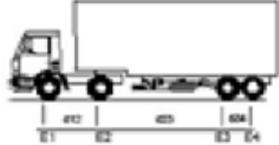
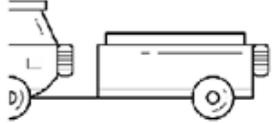
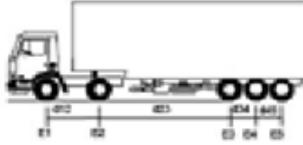
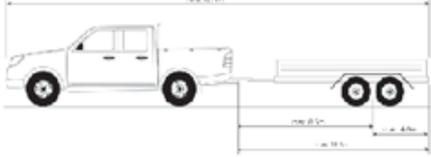
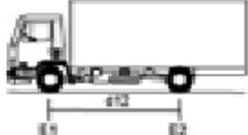
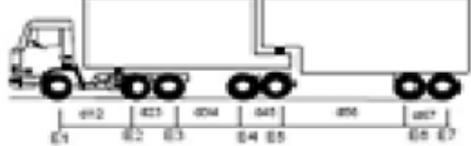
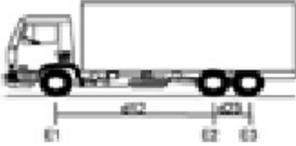
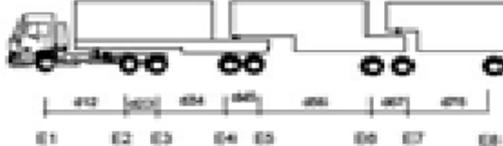
	
CAT. 2S 2 Eixos Simples	CAT. 4D 4 Eixos Duplos
	
CAT. 3S 3 Eixos Simples	CAT. 5D 5 Eixos Duplos
	
CAT. 4S 4 Eixos Simples	CAT. 6D 6 Eixos Duplos
	
CAT. 2D 2 Eixos Duplos	CAT. 7D 7 Eixos Duplos
	
CAT. 3D 3 Eixos Duplos	CAT. 8D 8 Eixos Duplos

Tabela 4. Demonstrativo de categorias por tipos de eixos

5 FISCALIZAÇÃO DA RJ-104 E RJ-116

O procedimento de fiscalização consistiu na coleta de informações junto à Concessionária sobre as condições dos sistemas de rodagem, de sinalização, de informações, de comunicações, de socorro mecânico, de socorro médico e de cobrança de pedágio. Também, foi verificado se foram encaminhados à CATRA alguma reclamação registrada pela Ouvidoria e/ou notícia na mídia sobre problemas na RJ-116.

5.1 Informações da Concessionária

Conforme correspondência GRENG.192/22 de 07 de julho de 2022, a Concessionária Rota 116 S/A informa que, tendo em vista o cenário epidêmico causado pelo COVID-19, apresenta em resumo as ações tomadas, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Seguem os cuidados recomendados pelas autoridades de saúde.

Os serviços de higienização continuam a ser realizados.

Alguns funcionários estão trabalhando em regime home office e outros cumprindo período de férias.

Proseguem as atividades:

- De operação: veículos de inspeção, guinchos, ambulâncias, 0800 e arrecadação;
- Serviços de conservação da faixa de domínio: limpeza, roçada e reparo do sistema de drenagem da rodovia;
- Serviços de manutenção e conservação do pavimento e sinalização;
- A Concessionária continua operando 24 horas por dia, no Km 53,5, os serviços de pare e siga, com operador de tráfego, veículos de apoio, rádios de comunicação e placas de sinalização diurna e noturna.

Em anexo na carta encaminhada:

- Demonstrativo do impacto na arrecadação das praças de pedágio – Tabela 2.1, Tabela 2.2, Gráfico 2.2, Tabela 2.3 (1) e Tabela 2.3 (2), mostrados no tópico 2.

5.2 Análise

A Concessionária apresentou os relatórios descritos a seguir:

- GRENG.194/22 – Acompanhamento dos Investimentos Quadro 5 – Junho/2022;
- GRENG.193/22 - Relatório de Acompanhamento Técnico - Quadro 5 - Junho/2022;
- GRENG.195/22 - Relatório de Acompanhamento Técnico - Operacional - Junho/2022;

5.2.1 Andamento de Obras por Subtrechos

- **Subtrecho 1:** RJ-104

ITEM	SERVIÇO	QUILÔMETROS					
		0	0,5	1	1,5	1,7	
1	Conserva (serviço permanente)						
2	Terraplenagem dos Acostamentos						
3	Pavimentação dos Acostamentos						
4	Sinalização Horizontal						
5	Sinalização Vertical						
6	Duplicação RJ-116						

 Andamento

Quadro 8.2.1 (1) – Do Km 0 ao Km 1,7

• Subtrecho 1: RJ-116

ITEM	SERVIÇO	QUILÔMETROS																																								
		0,0	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	42,8		
1	Conserva (serviço permanente)	[Barra azul contínua]																																								
2	Alargamento de Pontes																																									
3	Recuperação Estrutural																																									
4	Restauração Pavimento																																									
5	Duplicação RJ-116	[Barra azul curta]																																								
6	Contenção de Encosta																																									

[Barra azul] Andamento

Quadro 8.2.1 (2) – Do Km 0 ao Km 42,8

• Subtrecho 2: RJ-116

ITEM	SERVIÇO	QUILÔMETROS																															
		42,8	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75
1	Conserva (serviço permanente)	[Barra azul contínua]																															
2	Sinalização Horizontal																																
3	Sinalização Vertical																																
4	Restauração do Pavimento																																
5	Alargamento de Pontes																																
6	Micro Revestimento																																
7	Contenção	[Pontos azuis]																															
8	Drenagem																																

[Barra azul] Andamento

Quadro 8.2.1 (3) – Do Km 42,8 ao Km 79

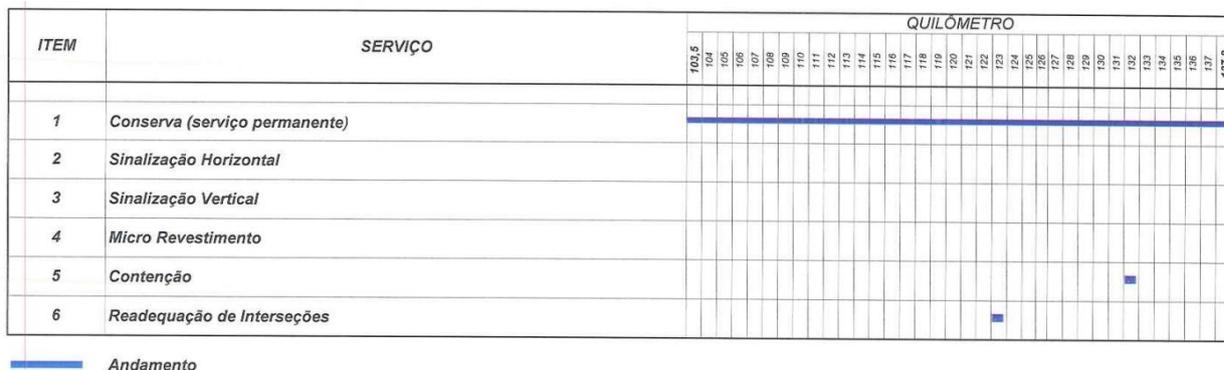
• Subtrecho 3: RJ-116

ITEM	SERVIÇO	QUILÔMETROS																						
		79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101
1	Conserva (serviço permanente)	[Barra azul contínua]																						
2	Sinalização Horizontal																							
3	Sinalização Vertical																							
4	Restauração do Pavimento																							
5	Melhorias Trevo de Bom Jardim																							
6	Micro Revestimento																							
7	Contenção	[Ponto azul]																						
8	Drenagem																							

[Barra azul] Andamento

Quadro 8.2.1 (4) – Do Km 79 ao Km 103,5

• **Subtrecho 4: RJ-116**



Quadro 8.2.1 (5) – Do Km 103,5 ao Km 137,8

Maior parte dos serviços de obra/manutenção em andamento são de conserva. Contenção, duplicação e readequação de interseções são outros serviços em andamento.

5.2.2 Análise de Informações Apresentadas pela Ouvidora AGETRANSP

A análise é feita com base nas informações recebidas e transmitidas à CATRA pela Ouvidoria da AGETRANSP. Também, neste caso, a Fiscalização considera as informações do Relatório de Chamadas apresentado pela Concessionária, que servem para conferir o grau de satisfação dos usuários com a rodovia e os respectivos serviços.

A **Tabela 8.2.2** tem como objetivo apresentar os tipos e como se dividem as demandas dos usuários.

2022						
Tipo de chamada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Informações	7	10	6	4	4	2
Reclamações	14	10	10	11	16	13
Elogios	1	0	1	1	0	0
Sugestões	1	0	1	0	0	0
Solicitações	107	91	120	108	128	107
Engano/Trote	0	0	0	0	0	0
Total	130	111	138	124	148	122

Tabela 8.2.2 - Evolução dos tipos de demandas dos usuários

O **Gráfico 8.2.2**, traz o resultado do Índice de Reclamações no ano de 2022. O índice, é composto pelo número de reclamações dividido pelo número total de veículos, pagantes e não pagantes, trafegados na rodovia no mesmo período, multiplicado por 100.

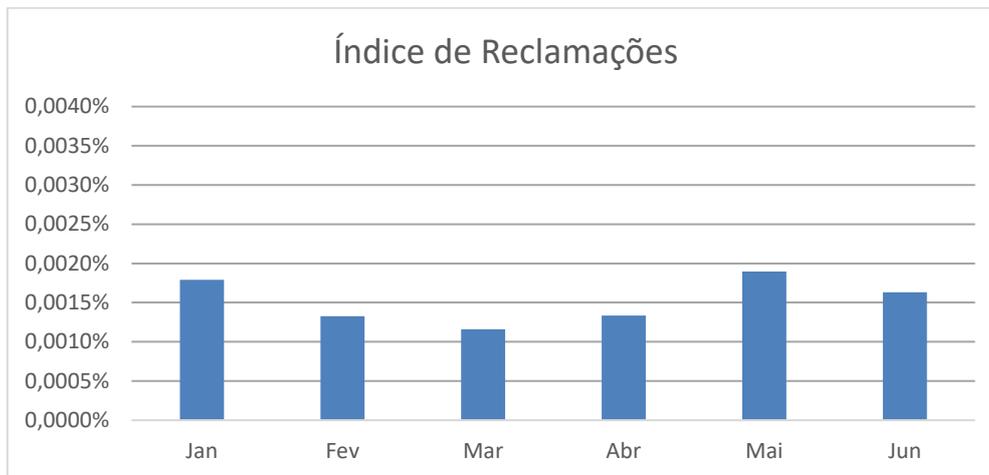


Gráfico 8.2.2 – Índice de Reclamações no ano de 2022

Como observado, o Índice de Reclamações teve uma média de 0,00163% ao longo do período analisado.

5.2.3 Análise das Informações Apresentadas pela Mídia

Não foi observado nem encaminhado à CATRA, no período abrangido por este relatório, nenhuma notícia veiculada na mídia sobre a ocorrência de inconformidades na RJ-116 ou à Rota 116.

5.3 Resultado

Com base nas informações e dados apresentados pela Concessionária no período de 01 a 30 de junho de 2022 e na avaliação realizada conforme os critérios descritos, pode-se concluir que a operação do sistema viário, bem como a prestação dos demais serviços contratuais seguem normalmente em conformidade com o estabelecido no Contrato de Concessão.

• Operação das 4 Praças de Pedágio

- ✓ Pistas automáticas estão funcionando sem alteração, mantendo sempre com 01 (uma) em cada sentido;
- ✓ Cabines manuais sem alteração, podendo aumentar ou diminuir o número de cabines de acordo com a demanda;
- ✓ Os agentes da cabine estão seguindo o protocolo de higiene, e orientados a utilizar o álcool gel após cada atendimento;
- ✓ Higienização das cabines constantemente (bancada, teclado, impressora, maçaneta... toda parte interna), da mesma forma os sanitários;
- ✓ Cabines funcionando com portas abertas para maior circulação de ar;
- ✓ Os serviços de conserva seguem sendo executados normalmente.

• Serviços de Inspeção, Socorro Mecânico e Médico

- ✓ Serviços operando normalmente, mantendo os horários contratuais de inspeção e tempo de atendimento ao usuário;
- ✓ Agentes seguindo o protocolo de higiene, álcool gel nas viaturas e constante higienização dos veículos;
- ✓ As viaturas estão circulando com os vidros abertos, principalmente se houver transporte de usuário.

• CCO – Centro de Controle Operacional

- ✓ O centro de controle segue operando normalmente.

• Sistema de Comunicação ao Usuário

- ✓ O Sistema de Comunicação ao Usuário segue operando normalmente.
- **Serviços de conservação**
 - ✓ Sem interrupção da execução e seguindo a programação normal.

5.4 Plano de Ação da Fiscalização

Em obediência às determinações dispostas nos decretos estaduais e às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, os agentes desta Câmara Técnica - CATRA responsáveis pela fiscalização dos serviços operados pelas concessionárias de rodovias, estão trabalhando em regime de home office e permanecem conectados às respectivas concessionárias, bem como aos demais setores desta Agência, por telefone, e-mail e WhatsApp.

6 OCORRÊNCIAS

Apresentamos, em ordem cronológica, a seguir a planilha com os incidentes e acidentes ocorridos no Sistema Viário – Itaboraí – Nova Friburgo – Cantagalo – Rodovias RJ-104 e RJ-116, na data do presente relatório, entre 01/06/2022 e 30/06/2022.

Destacando que, até o período do presente relatório:

- i. Os GOF's são responsáveis pela elaboração do Relatório Diário, que tem o registro das ocorrências informadas pela Concessionária, via e-mail e/ou por contato telefônico.
- ii. Os dados registrados nos Relatórios Diários, são revisados pelo Gestor de Convênio e lançados no SGI pelos GOF's.

A partir disso, a organização e detalhamento do Banco de Dados, que reúne os Registros de Ocorrências abertos no SGI, tem participação das estagiárias da CATRA: Brenda Santoro e Tainá Lopes.

No período de 01/06/2022 a 30/06/2022, tiveram 17 (dezesete) ocorrências.

O tipo das ocorrências varia entre os seguintes tipos de caracterização: atropelamento de pessoa (s) [2], colisões - de modo geral - [7], saída de pista [3] e outros [5].

Quadro 6 – Registro de Ocorrências abertos no período entre 01/06/2022 e 30/06/2022

RO	DATA E HORA OCORRÊNCIA	KM & SENTIDO	CONCLUSÃO CATRA	DATA E HORA COMUNICAÇÃO	B.O.
7064	06/06/2022 08:26	007+560 SUL	A ocorrência, caracterizada por pane elétrica de bi-trem, provocou: - Nenhuma vítima; - Interdição em sistema "pare e siga", com início às 08h26min e término às 11h13min, sentido sul. Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência.	06/06/2022 08:54	Não

7081	06/06/2022 21:09	010+720 SUL	<p>A ocorrência, caracterizada por colisão entre 2 (duas) motocicletas, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 (duas) vítimas em óbito. - Nenhuma interdição de pista. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Com base nas informações e dados apresentados pela Concessionária, no resultado da fiscalização realizada pela CATRA, item 5.3 deste relatório, não há nenhuma evidência de contribuição da Concessionária para o ocorrido. Contudo, de acordo com solicitação do Conselho, a ocorrência em questão, por ter a presença de vítima fatal, será realizada a abertura do Boletim de Ocorrência – B.O.</p>	06/06/2022 21:18	Sim
7092	08/06/2022 09:29	023+260 NORTE	<p>A ocorrência, caracterizada por serviço de inspeção, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nenhuma vítima; - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Norte. <p>Tipo de ocorrência não traz risco em vitimar os usuários envolvidos. Por isso, não houve necessidade em acionar a ambulância. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência – B.O.</p>	08/06/2022 09:40	Não
7155	10/06/2022 15:32	015+160 SUL	<p>A ocorrência, caracterizada por saída de pista de veículo de passeio, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 (três) vítimas leves; - Não houve interdição de pista. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência – B.O.</p>	10/06/2022 15:49	Não

7156	10/06/2022 16:37	008+520 NORTE	<p>A ocorrência, caracterizada por colisão lateral entre 3 (três) veículos de passeio, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (uma) vítima grave; - Não houve interdição de pista. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência - B.O.</p>	10/06/2022 16:56	Não
7157	10/06/2022 22:58	008+260 SUL	<p>A ocorrência, caracterizada por saída de pista de veículo de passeio, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (uma) vítima grave; - Não houve interdição de pista. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência - B.O.</p>	10/06/2022 23:27	Não
7208	15/06/2022 18:24	048+900 SUL	<p>A ocorrência, caracterizada por atropelamento de pedestre, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (uma) vítima grave; - Interdição parcial de pista. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Com base nas informações e dados apresentados pela Concessionária, no resultado da fiscalização realizada pela CATRA, item 5.3 deste relatório, não há nenhuma evidência de contribuição da Concessionária para o ocorrido. Contudo, de acordo com solicitação do Conselho, a ocorrência em questão, será agrupada com outras de mesmo tipo num mesmo processo para uma avaliação conjunta.</p>	15/06/2022 18:38	Não

7209	15/06/2022 20:19	024+560 SUL	<p>A ocorrência, caracterizada por colisão entre caminhão e motocicleta, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 (duas) vítimas em óbito. - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Norte. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato.</p> <p>Com base nas informações e dados apresentados pela Concessionária, no resultado da fiscalização realizada pela CATRA, item 5.3 deste relatório, não há nenhuma evidência de contribuição da Concessionária para o ocorrido. Contudo, de acordo com solicitação do Conselho, a ocorrência em questão, por ter a presença de vítima fatal, será realizada a abertura do Boletim de Ocorrência – B.O.</p>	15/06/2022 20:26	Sim
7211	16/06/2022 10:04	056+940 NORTE	<p>A ocorrência, caracterizada por serviço de inspeção, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nenhuma vítima; - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Norte. <p>Tipo de ocorrência não traz risco em vitimar os usuários envolvidos. Por isso, não houve necessidade em acionar a ambulância.</p> <p>Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência.</p>	16/06/2022 10:25	Não
7243	18/06/2022 18:33	030+000 SUL	<p>A ocorrência, caracterizada por colisão frontal entre 2 (dois) veículos de passeio, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (uma) vítima em óbito; - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Sul. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato.</p> <p>Com base nas informações e dados apresentados pela Concessionária, no resultado da fiscalização realizada pela CATRA, item 5.3 deste relatório, não há nenhuma evidência de contribuição da Concessionária para o ocorrido. Contudo, de acordo com solicitação do Conselho, a ocorrência em questão, por ter a presença de vítima fatal, será realizada a abertura do Boletim de Ocorrência – B.O.</p>	18/06/2022 18:53	Sim

7244	18/06/2022 19:03	015+220 SUL	<p>A ocorrência, caracterizada por colisão entre 2 (dois) veículos de passeio, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (uma) vítima leve - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Norte. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Acionamento do SAMU, pois as viaturas de resgate da concessionária encontravam-se em atendimento de outro acidente. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência -B.O.</p>	18/06/2022 19:18	Não
7257	20/06/2022 09:25	025+000 NORTE	<p>A ocorrência, caracterizada por serviço de inspeção, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nenhuma vítima; - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Norte. <p>Tipo de ocorrência não traz risco em vitimar os usuários envolvidos. Por isso, não houve necessidade em acionar a ambulância. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência – B.O.</p>	20/06/2022 09:38	Não
7307	24/06/2022 08:32	028+280 SUL	<p>A ocorrência, caracterizada por atropelamento de pessoa, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (uma) vítima em óbito; - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Sul. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato Com base nas informações e dados apresentados pela Concessionária, no resultado da fiscalização realizada pela CATRA, item 5.3 deste relatório, não há nenhuma evidência de contribuição da Concessionária para o ocorrido. Contudo, de acordo com solicitação do Conselho, a ocorrência em questão, será agrupada com outras de mesmo tipo num mesmo processo para uma avaliação conjunta.</p>	24/06/2022 08:52	Não

7309	24/06/2022 09:14	054+420 NORTE	<p>A ocorrência, caracterizada por serviço de inspeção, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nenhuma vítima; - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Norte. <p>Tipo de ocorrência não traz risco em vitimar os usuários envolvidos. Por isso, não houve necessidade em acionar a ambulância. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência – B.O.</p>	24/06/2022 09:47	Não
7319	24/06/2022 18:32	030+980 NORTE	<p>A ocorrência, caracterizada por colisão entre veículo de passeio e motocicleta, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) vítima moderada; - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Sul. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência - B.O.</p>	24/06/2022 18:52	Não
7378	28/06/2022 13:58	010+220 NORTE	<p>A ocorrência, caracterizada por colisão traseira entre veículo de passeio e motocicleta, provocou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) vítima moderada; - Nenhuma interdição de pista. <p>Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência – B.O.</p>	28/06/2022 14:21	Não

7407	29/06/2022 08:52	002+140 NORTE	A ocorrência, caracterizada por saída de pista de caminhão seguida de derramamento de carga, provocou: - Nenhuma vítima; - Interdição em sistema "pare e siga", sentido Norte -Chegada da ambulância dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato. Conforme a última inspeção realizada, a rodovia, principalmente quanto à pavimentação e seus elementos de segurança e de sinalização, apresentava bom estado de conservação, portanto, não tendo a Concessionária contribuído para o ocorrido, sugerimos a não abertura de Boletim de Ocorrência.	29/06/2022 09:15	Não
------	---------------------	------------------	--	---------------------	-----

Quadro 6 – Registro de Ocorrências abertos no período entre 01/06/2022 e 30/06/2022

6.1 Controle e Acompanhamento Estatístico de Acidentes Rodoviários

TIPO	MESES												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ACIDENTE COM VÍTIMA FATAL	0	1	1	0	1	6							9
ACIDENTE COM VÍTIMA	14	17	14	23	24	17							109
ACIDENTE SEM VÍTIMA	25	21	14	26	28	33							147
ATROPELAMENTO	2	0	1	5	5	2							15
ATROPELAMENTO COM ANIMAIS	1	2	1	3	2	3							12
ATROPELAMENTO FATAL	0	0	0	0	1	1							2

Tabela 6.1 (1) – Acidentes por tipo

TIPO	MESES												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ATROPELAMENTO DE PEDESTRE	2	0	1	5	5	2							15
COLISÃO	17	12	13	20	16	18							96
CAPOTAMENTO / TOMBAMENTO	3	1	0	1	3	1							9
QUEDA DE MOTO	1	5	1	4	8	1							20
SAÍDA DE PISTA	17	18	13	15	16	29							108
ATROPELAMENTO DE ANIMAIS	1	2	1	3	2	3							12
OUTROS	1	1	0	1	3	2							8
TOTAL	42	39	29	49	53	56							268

Tabela 6.1 (2) – Acidentes conforme gravidade

7 CONCLUSÃO

- Houve uma redução de 14,36% na demanda em relação ao mesmo período do ano anterior e de 13,02% em relação ao mesmo período do ano de 2019.
- Praças de Pedágio, CCO e Sistema de Comunicações – operando normalmente;
- Serviços de Socorro Mecânico e Socorro Médico – operando normalmente;
- Serviços de Conservação – operando normalmente;
- Obras de Manutenção/Melhoria – realizando os serviços dentro da programação normal;
- Ocorrências – sendo comunicadas, registradas e analisadas normalmente.

Em 02 de agosto de 2022.

Tainá Lopes da Silva

Estagiária da Câmara de Transportes e Rodovias

Brenda de França Santoro

Estagiária da Câmara de Transportes e Rodovias

José Manoel Matias Amaral Junior

Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

ID 5113997-9

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel

Gestor de Contratos de Concessão

ID 5026956-9

Édipo Senna Ázaro

Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias

ID 5029954-9



Foto 1 – Pintura Faixa de Pedestre – Km 021+300



Foto 2 – Pintura Faixa de Pedestre – Km 041 ao 042

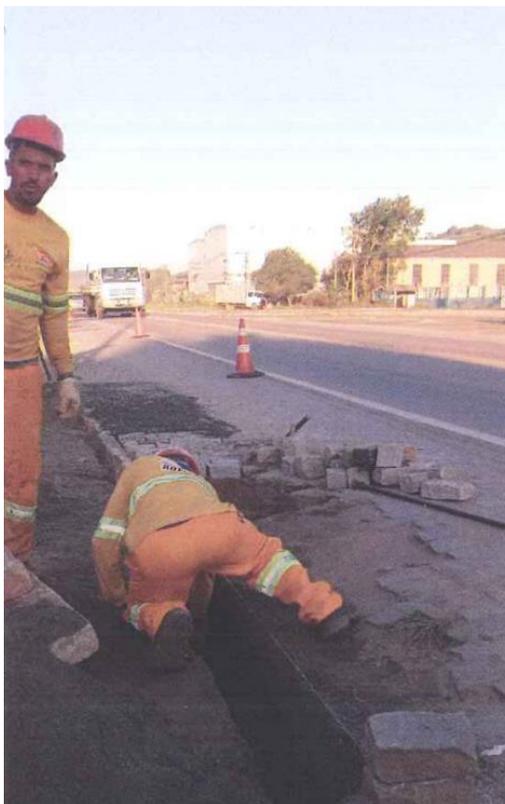


Foto 3 – Limpeza de Drenagem RJ-104



Foto 4 – Obra Emergencial de Contenção – Km 067+800 Sul



Foto 5 – Reforço no Muro de Contenção – Km 063+000



Foto 6 –Reconstrução de Cerca– Km 129+000 Sul